



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

EDITAIS

- RESULTADO DA SELEÇÃO DE ARTISTAS - EDITAL 003/2021 - LEI ALDIR BLANC



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ARTISTAS
REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 003/2021 DE
ACORDO ÀS AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR
CULTURAL COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC**

O Município de Licínio de Almeida, estado da Bahia, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER, torna público o resultado das inscrições das PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS no município de Licínio de Almeida-BA com recursos provenientes da Lei Aldir Blanc, de acordo à Lei Federal nº 14.017, de 29 de Julho de 2020, regulamentada pelo decreto nº 10.646, de 17 de agosto de 2020 que dispõe sobre as sacões emergenciais de apoio ao setor cultural.

PROPONETE	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
MANOEL MOREIRA DE SOUZA, JOSÉ PAULO DE BRITO SOARES E CLEMENTE LUIS DE SOUZA	DUPLA	SELECIONADO
ANNE PRISCIELLE MORAIS SILVA	INDIVIDUAL	SELECIONADO
ROBSON MOURA ROSA E CLÊNIO ALVES DOS SANTOS	DUPLA	SELECIONADO
NILMARA SILVA SENA ROSA, GUSTAVO HENRIQUE DE FRANÇA LIMA CALHEIROS, GASPARINO PEREIRA COSTA NETO, CARLOS KAIQUE COUTRIN LOPES, LUCAS SILVA CARVALHO E PABLO DANTAS FERNANDES	BANDA	SELECIONADO
TAMIRES CARVALHO DOS SANTOS	INDIVIDUAL	SELECIONADO

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

FABIANO SANTOS CARDOSO	INDIVIDUAL	SELECIONADO
MARIA EDUARDA BARROS MEDEIROS DIAS	INDIVIDUAL	SELECIONADO
ANTONIO FERREIRA LISBOA, CLAUDEMIR NERI CARDOSO, IZAURINDO DE JESUS E EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA	BANDA	SELECIONADO
VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA	INDIVIDUAL	SELECIONADO
ANTONIO DE JESUS RIBEIRO	INDIVIDUAL	SELECIONADO
ROBERTO SILVEIRA GARCIA, RIAN PABLODA SILVA GARCIA, GREICYANNE BORGES SILVEIRA, GREICIELLY BORGES SILVEIRA E CLAUDIVINA BORGES DE ALMEIDA	BANDA	SELECIONADO
FERNANDO SILVA E CARLOS VINÍCIOS BATISTA FERNANDES	DUPLA	SELECIONADO
EDILBERTO COUTINHO CARVALHO E ANTONIO FREITAS DE SOUZA	DUPLA	SELECIONADO
NEILSON GOMES DE OLIVEIRA, ICARO WILKER SANTOS RODRIGUES, TAYNAH LIMA DA ROCHA E ÉMERSON OLIVEIRA PEREIRA	BANDA	SELECIONADO

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

LUCAS DE JESUS RIBEIRO, ALOÍSIO RIBEIRO, MARCOS SILVA SANTOS E MATHEUS SILVA SANTOS	BANDA	SELECIONADO
JOSÉ ROBERTO SALDANHA DOS SANTOS	INDIVIDUAL	SELECIONADO
LUMA MARIA SALDANHA DOS SANTOS	INDIVIDUAL	SELECIONADO
IDELSON SILVA GUIMARÃES, EVERCINO CARDOSO DE CARVALHO E EDISSON CHAVES DE SOUZA	DUPLA	SELECIONADO
JEFERSON ALMEIDA SANTANA	INDIVIDUAL	SELECIONADO
JOSÉ SIDNEI RIBEIRO E CARLA SHIRLRY RIBEIRO	DUPLA	SELECIONADO
RICHARD MARX PINHEIRO DANTAS, JOSÉ DA SILVA DANTAS, ALICE PRATES VIANA E MAURICIO LEAL PRATES	BANDA	SELECIONADO
PEDRO SANTOS DE OLIVEIRA E NEILA DA ROCHA PESSOA DE OLIVEIRA	DUPLA	SELECIONADO
HELOÍSA CARVALHO ALVES	INDIVIDUAL	SELECIONADO
EDVAN DE SOUZA COSTA, MARCELO SANTANA SOUZA, JOVINO FERREIRA DA CRUZ E DORIVALDO DE JESUS CARVALHO	BANDA	SELECIONADO

Art. 1º - O processo de seleção se deu em conformidade com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 003/2021.

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

Art. 2º. Os proponentes selecionados devem atentar-se às próximas orientações para a execução e recebimento do prêmio a serem encaminhadas via e-mail pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Licínio de Almeida – BA, 11 de Outubro de 2021

ESTON SOUZA DA SILVA

Presidente da Comissão de Acompanhamento, Execução e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no Município de Licínio de Almeida.
Portaria N.007/2021

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3C99-A6EA-A514-E8B0-D868> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3C99-A6EA-A514-E8B0-D868



Hash do Documento

96482a85b742b4009b8d18902675c57d59bdc14b8bb3ca0c842991d98edba832

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/10/2021 17:18 UTC-03:00